

ATA DA 432ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024.

1
2 Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinco minutos,
3 estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Coronel Jucá, nº. 294 – Bairro Meireles;
4 Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa- Presidente Interina; Dra. Sandra Valesca Vasconcelos
5 Fava- Primeira- Secretária; Dra. Natália Régia Farias da Silva- Primeira- Tesoureira; Sra.
6 Giovanna Silva de Araújo Oliveira- Segunda-Tesoureira; Dr. Aleksandro Batista de Alencar-
7 Conselheiro Efetivo, Dr. Wesley Soares Ramos – Conselheiro Efetivo. Esteve presente, de
8 forma on-line, utilizando a plataforma Google Meet, Dr. Cleano Costa Figueredo da Silva-
9 Conselheiro Efetivo, haja vista impossibilidade de participação de forma presencial.
10 Participou, ainda, de forma remota, a Segunda-Secretária Dra. Isabelita de Luna Batista, haja
11 vista residir na cidade de Juazeiro do Norte. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando
12 a existência de quórum, dando início à Ordem do Dia, conforme pauta. **Item 01.** Processo
13 Administrativo nº. 004/2024. Parecer de Admissibilidade nº.053/2024. Instituição: L. L,
14 localizada em Morada Nova/CE. Assunto: julgamento do parecer de admissibilidade referente
15 a possível interdição ética por ausência de enfermeiros no serviço. Iniciando o julgamento, a
16 Presidente realizou a leitura do parecer em pauta expondo uma breve síntese dos fatos, no
17 que tange ao resultado obtido após a fiscalização, que comprovou a irregularidade acostada
18 aos autos processuais. Dando continuidade a sessão, a Presidente realizou a leitura do voto,
19 pugnando pela admissibilidade da abertura de sindicância que tratará da interdição ética
20 parcial do L. L, localizada em Morada Nova/CE. A Presidente colocou a matéria em discussão.
21 Não havendo inscritos. Aprovado, por unanimidade. **Item 02.** Processo Administrativo nº.
22 598/2024. Parecer de Admissibilidade nº.054/2024. Conselheiro Relator: Sr. Wesley Soares
23 Ramos; Coren-CE nº.1217849-TE. Interessada: M. O. F. Denunciado: Médica Dra. M. L.
24 Assunto: Para aprovação do Plenário parecer de desagravo público em desfavor da médica



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 432ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 03 DE JULHO DE 2024.**

25 Dra. M. L. A Presidente informou que a parte denunciada foi convocada para estar presente,
26 entretanto não pode comparecer, justificando sua ausência. A Presidente designou a
27 Primeira-Secretária Dra. Sandra Valesca Vasconcelos Fava para realizar a leitura do parecer e
28 exposição do voto, Dra. Sandra Valesca realizou a leitura no qual pugna pelo seguimento ato
29 de desagravo público em desfavor da Médica Dra. M. L. A Presidente colocou a matéria em
30 discussão. Não havendo inscritos. A Presidente colocou a matéria em votação, aprovado por
31 unanimidade, devendo ser encaminhado à Secretária da Presidência para oficializar a parte e
32 realizar agendamento do ato. Encerrando os assuntos de pauta, a Presidente Interina
33 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e cinquenta minutos. Nada
34 mais havendo a relatar, eu, Sandra Valesca Vasconcelos Fava, Conselheira Primeira-
35 Secretária, lavro o presente extrato de Ata, que após lido e aprovado, será assinado.

Fortaleza, 03 de julho de 2024.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
PRESIDENTE INTERINA
COREN/CE N. 398306-ENF

SANDRA VALESKA VASCONCELOS FAVA
PRIMEIRA-SECRETÁRIA DO COREN-CE
COREN/CE N. 62437-ENF

ISABELITA DE LUNA BATISTA RULIM
SEGUNDA-SECRETÁRIA
COREN/CE N. 133140-ENF

NATÁLIA RÉGIA FARIAS DA SILVA
PRIMEIRA-TESOUREIRA

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

**ATA DA 432ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA
EM 03 DE JULHO DE 2024.**

52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

COREN/CE N. 591648-AE

GIOVANNA SILVA DE ARAÚJO OLIVEIRA
SEGUNDA-TESOUREIRA
COREN/CE N. 225426-AE

CLEANO COSTA DE FIGUEREDO SILVA
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 400956-ENF

ALEXSANDRO BATISTA DE ALENCAR
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 481251-AE

WESLEY SOARES RAMOS
CONSELHEIRO EFETIVO
COREN/CE N. 1217849-TE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.